



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Terça-feira, dia 12 de Novembro de 2019 . Ano IX, No. 621 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

¹ **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

| | |
|--|---|
| MESA DIRETORA | <u>Educação, Saúde e Assistência</u> |
| Presidente Odair José de Matos – PT | |
| Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB | DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Salviano dos Santos Dantas, |
| 1º Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN | <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u> |
| 2º Secretária João Ilânio Sampaio - PDT | <u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u> |
| DEMAIS VEREADORES | <u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u> |
| Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP | <u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u> |
| Marcus José Alencar Lima - PCdoB | |
| Antônio Correia do Nascimento - PTdoB | ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO |
| Antônio Sampaio – PDT | |
| Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT | PRESIDENTE DO COCIN Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio, |
| Dorivan Amaro dos Santos – PT | |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB | EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC |
| Francisco Welton Vieira - PSDB | |
| João Bosco de Lima – PR | |
| Tárcio Araújo Vieira – PtdoB | |
| Moacir Barros de Sousa – PTN | |
| COMISSÕES PERMANENTES | |
| <u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u> | |
| <u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u> | |
| <u>Obras e Serviços Públicos</u> | |

EMENDAS

Emenda Verbal Supressiva No. 001/2019 ao Projeto de Lei No. 47/2019

Art. 1º - Exclui o inciso II do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei 47/2019 , readequando os incisos, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O acesso previsto no artigo anterior dar-se-á, necessariamente, por meio da divulgação na página oficial da Prefeitura Municipal na internet, podendo ser feita também através de outros meios de acesso livre à população.

Parágrafo único. Entre as informações a serem disponibilizadas à população, constarão, no mínimo, os seguintes itens:

- I. nome dos beneficiados;*
- II. natureza dos benefícios recebidos;*
- III. valor;*
- IV. período em que o beneficiado esteja ou tenha estado incluído no programa ou ação respectivo. !*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

19 de setembro de 2019.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Vereador

Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei Nº 78/2019

Modifica a redação do art. 55, do Projeto de Lei nº 78/2019, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 55, do Projeto de Lei nº 78/2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 55 – Em razão da necessidade de um período de adaptação e adequação das pessoas físicas e jurídicas que realizam os trabalhos de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de Barbalha e outras regiões circunvizinhas, às normas contidas nesta Lei, dar-se-á um prazo de 15 (quinze) anos para a devida e regular produção dos efeitos da presente Lei”.

Art. 2º - Esta emenda passará a vigorar a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha-CE, em 04 de novembro de 2019

Antônio Sampaio
Vereador

PARECERES DAS COMISSÕES

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
28/2019**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 89/2019, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de novembro de 2019

Moacir de Barros de Sousa
Relator

Pelas conclusões:

Marcus José Alencar Lima

Francisco Wellton Vieira

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
29/2019**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 78/2019, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de novembro de 2019

Moacir de Barros de Sousa
Relator

Pelas conclusões:

Marcus José Alencar Lima

Francisco Wellton Vieira

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº
91/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Resolução Nº 23/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de novembro de 2019

Dorivan Amaro dos Santos
Relator

Pelas conclusões:

João Ilânio Sampaio

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº
92/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 81/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de novembro de 2019

Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé
Relator

Pelas conclusões:

Dorivan Amaro dos Santos

João Ilânio Sampaio

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº
93/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 78/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de novembro de 2019

Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé
Relator

Pelas conclusões:

Dorivan Amaro dos Santos

João Ilânio Sampaio

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº
94/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 89/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de novembro de 2019

Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé
Relator

Pelas conclusões:

João Ilânio Sampaio

**PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
OU SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 05/2019**

A Comissão Permanente de Obras ou Serviços Públicos desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 78/2019, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de novembro de 2019

Antônio Hamilton Ferreira Lira
Relator

Pelas conclusões:

Francisco Wellton Vieira

João Ilânio Sampaio

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 68/2019

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no município de Barbalha-CE e dá outras providências

| VEREADOR | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Correia do Nascimento | X | | | | |
| Antônio Hamilton Ferreira Lira | X | | | | |
| Antônio Sampaio | X | | | | |
| Carlos André Feitosa | X | | | | |
| Daniel de Sá Barreto Cordeiro | X | | | | |
| Dorivan Amaro dos Santos | X | | | | |
| Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé | X | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|--|--|--|-----------|
| Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles | X | | | | |
| Francisco Welton Vieira | X | | | | |
| Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa | X | | | | |
| João Ilânio Sampaio | X | | | | |
| Marcus José Alencar Lima | X | | | | |
| Odair José de Matos | | | | | X |
| Moacir de Barros de Sousa | X | | | | |
| Tárcio Araújo Vieira | X | | | | |
| TOTAL | 14 | | | | 01 |

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 81/2019

Dispõe sobre a denominação de logradouro que indica e dá outras providências

| VEREADOR | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Correia do Nascimento | X | | | | |
| Antônio Hamilton Ferreira Lira | X | | | | |
| Antônio Sampaio | X | | | | |
| Carlos André Feitosa | X | | | | |
| Daniel de Sá Barreto Cordeiro | X | | | | |
| Dorivan Amaro dos Santos | X | | | | |
| Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé | X | | | | |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles | X | | | | |
| Francisco Welton Vieira | X | | | | |
| Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa | X | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------|----|--|--|--|----|
| João Ilânio Sampaio | X | | | | |
| Marcus José Alencar Lima | X | | | | |
| Odair José de Matos | | | | | X |
| Moacir de Barros de Sousa | X | | | | |
| Tárcio Araújo Vieira | X | | | | |
| TOTAL | 14 | | | | 01 |

| | | | | | |
|---------------------------|----|----|--|----|----|
| Odair José de Matos | | | | | X |
| Moacir de Barros de Sousa | X | | | | |
| Tárcio Araújo Vieira | | X | | | |
| TOTAL | 08 | 05 | | 01 | 01 |

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS
 POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 89/2019

Dispõe sobre a prestação de contas de todas as empresas públicas, sociedades anônimas, autarquias, sociedades de economia mista que revelem ser o município de Barbalha- Prefeitura Municipal o maior acionista ou que este revele possuir poderes para indicar o Administrador, na forma que indica e dá outras providências

| VEREADOR | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Correia do Nascimento | | X | | | |
| Antônio Hamilton Ferreira Lira | X | | | | |
| Antônio Sampaio | | | | X | |
| Carlos André Feitosa | X | | | | |
| Daniel de Sá Barreto Cordeiro | X | | | | |
| Dorivan Amaro dos Santos | X | | | | |
| Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé | X | | | | |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles | | X | | | |
| Francisco Welton Vieira | X | | | | |
| Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa | | X | | | |
| João Ilânio Sampaio | X | | | | |
| Marcus José Alencar Lima | | X | | | |